



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023

Edição Nº: 889



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
22/05/2023  
Pág. 1/1

Exercício: 2023

## Decreto nº 129/2023 de 22/05/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$35.040,26 (trinta e cinco mil e quarenta reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.122.	REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.	
553 - 4.4.90.51.00.00	1205 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.921,94
550 - 4.4.90.51.00.00	31813 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.040,26
<b>Total Suplementação:</b>		<b>39.962,20</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000 Fonte: 1205  
Receita:2.1.1.9.99.01.02.00000000 Fonte: 0

4.921,94  
35.040,26  
**Total da Receita: 39.962,20**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2023

Edição Nº: 889



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
22/05/2023  
Pág. 1/1

Exercício: 2023

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

---

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA  
TÉCNICO CONTÁBIL

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO